



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

A Prefeitura de Santa Branca convida as empresas a se inscreverem em seu quadro de fornecedores.

A Prefeitura realiza regularmente compras através de processos de licitação. E como condição de habilitação nesses processos é necessária a apresentação de diversos documentos, em obediência a Lei de Licitações.

Mas com a apresentação do **CRC** (Certificado de Registro Cadastral) a participação em licitações torna-se mais prática e segura. Pois ao incluí-lo em seu envelope de documentos - se a licitação for uma Tomada de preços ou Concorrência pública - ou proposta - se for um Convite - você estará dispensado da apresentação de vários documentos, de acordo com o Edital em referência.

O Certificado de Registro Cadastral é fornecido gratuitamente, em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da documentação e desde que não haja nenhuma irregularidade com a mesma. E sua validade é de 01 (um) ano.

Para obtê-lo é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1- Requerimento de inscrição cadastral, conforme modelo em anexo.

2- Contrato Social (se for uma sociedade comercial)

Estatuto e Ata de eleição da Diretoria em exercício (se for uma sociedade anônima) Ato

constitutivo e prova da diretoria em exercício (se for uma sociedade civil)

Registro comercial da empresa, Cédula de Identidade e CPF do proprietário (se for uma firma individual).

Se tiver ocorrido alteração de cláusula dos documentos acima citados deve-se apresentar também a consolidação contratual. Inexistindo essa, apresentar a(s) alteração(ões).

3- Cartão do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

4- Cartão de inscrição ou DECA do Cadastro de Contribuintes Estaduais

5- Cartão de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais, em concordância com a atividade e o objeto contratual da empresa

6- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (abrange inclusive as contribuições sociais);

7- Certidão negativa de tributos estaduais, referindo-se no mínimo ao ICMS

8- Certidão negativa municipal de tributos Mobiliários;

9- Certidão Negativa municipal de tributos Imobiliários (se a empresa não tiver imóvel em seu nome deverá solicitar à Prefeitura a certidão de Dados Cadastrais, onde será mencionado que a empresa não consta no rol de contribuintes, ou ainda, de inexistência de propriedade)

10- Certificado de regularidade do FGTS;

11- Registro ou inscrição da empresa em entidade profissional competente (caso a empresa exerça atividade sujeita a fiscalização de um órgão de classe). ATENÇÃO: Não sendo o caso, deverá a interessada apresentar Declaração com justificativa quanto a não sujeição.

12- Atestado de capacidade técnica [declaração fornecida por um cliente, atual ou não, da empresa; informando sobre os produtos vendidos e/ou os serviços prestados (quais foram eles, em que quantidade, em que época, etc.)]

As empresas que atuam na área de Engenharia devem apresentar atestados devidamente acompanhados de seu respectivos Acervos Técnicos.

13- Declaração informando sobre:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

CNPJ 46.694.121/0001-81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca - SP, CEP 12380-000.

Tel.: (0xx12) 3972-6620 – Fax: 3972-0104

- As instalações da empresa (localização, quais as áreas que está dividida: administrativa, produção, oficina, depósito, etc. e suas metragens aproximadas)
- Aparelhos e veículos disponíveis para execução dos serviços

(Item 13 refere-se somente as indústrias e/ou empresas prestadoras de serviços.)

14- Declaração citando os nomes e os cargos dos responsáveis pela execução dos trabalhos, e comprovação que os mesmos fazem parte do quadro permanente da empresa.

(Item 14 referente somente as empresas prestadoras de serviços.)

15- Balanço patrimonial do exercício exigível, devendo ser apresentado na seguinte forma:

- Ser cópia do mesmo Balanço constante do Livro Diário;
- Estar assinado pelo sócio-proprietário e contador da empresa e
- Estar acompanhado de prova de registro, seja na Junta Comercial ou em Cartório.

Obs.: Deverá ser apresentado balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício já exigível.

16- Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, nos termos do inciso II do Artigo 31 da Lei 8.666/93.

17- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) conforme Art. 642-A da Lei Federal nº 12.440, de 07/07/2011.

OBSERVAÇÕES

Os documentos acima devem ser apresentados:

- Em nome da empresa;
- Com seu prazo de validade em vigor;
- Em cópias autenticadas (exceto aquelas que forem emitidas pela INTERNET).

** As declarações e o requerimento devem ser entregues em seus originais, assinados pelo sócio-proprietário da empresa ou representante devidamente autorizado por credencial ou procuração.

Quando na certidão não estiver indicado o seu prazo de validade será considerado o prazo de 90 (NOVENTA) dias.

Local de entrega da documentação:

PARA CADASTRO INICIAL

PROTOCOLAR PEDIDO NO SETOR DE PROTOCOLO - ANDAR TÉRREO
Horário de atendimento no protocolo 9H às 16H (tel. p/ informações 3947-6627)
Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca - SP. CEP.12380-000

Destino da entrega da documentação QUANDO ENVIADA PELO CORREIO (cadastro inicial ou renovação):

Paço Municipal - Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca - SP., CEP.12380-000 **A/C – SETOR DE PROTOCOLO** - Santa Branca - SP., CEP.12380-000

PARA RENOVAÇÃO (entregar pessoalmente)

Paço Municipal - Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, Santa Branca - SP. CEP.12380-000 **A/C – SETOR DE PROTOCOLO** - Santa Branca - SP., CEP.12380-000. (cadastros vencidos há mais de 02 meses contados a partir de sua data de vencimento serão arquivados. Portanto, devem fazer cadastro inicial).

Horário de atendimento no Setor de Protocolo, das 09h às 16h.

Informações pelos telefones: (12) 3972-6627 – SETOR DE LICITAÇÃO.

E-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br